



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: ____/2026

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessário a realização de dispensa de licitação, selecionada a proposta mais vantajosa, tendo em vista a contratação de empresa especializada para aquisição de mangueira de jardim laranja, com dimensões de 1 polegada e 3,5mm, para integrar o sistema de irrigação com motobomba, para as plantas e flores das praças e jardins municipais.

Justifica-se a aquisição de mangueira de jardim na cor laranja, com dimensões de 1 polegada e espessura de 3,5 mm, destinada à integração com o sistema de irrigação acionado por motobomba, utilizado na manutenção das plantas, flores das praças e jardins públicos do Município.

A necessidade da aquisição com essas especificações técnicas exatas decorre das exigências operacionais da motobomba atualmente utilizada pelo Município, a qual demanda mangueira compatível com vazão, pressão e resistência adequadas para seu correto funcionamento. A utilização de mangueiras com dimensões, espessura ou material divergentes pode ocasionar perda de eficiência no sistema de irrigação, além de sobrecarga, desgaste prematuro ou até danos irreversíveis ao equipamento, resultando em custos adicionais com manutenção ou substituição da motobomba.

Ressalta-se que somente a mangueira com as especificações citadas é tecnicamente compatível com o equipamento existente, garantindo o desempenho adequado, a segurança operacional e a durabilidade do sistema de irrigação. A escolha por esse tipo de mangueira não se trata de preferência, mas sim de exigência técnica,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

indispensável para o pleno atendimento das necessidades de conservação e embelezamento das áreas verdes municipais.

Dessa forma, a referida contratação mostra-se necessária e justificada, assegurando a aquisição de material adequado, compatível com os equipamentos já instalados, evitando prejuízos ao erário público e garantindo a continuidade eficiente dos serviços de irrigação e manutenção dos espaços coletivos.

Outrossim, solicita-se a realização de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de mangueira de jardim laranja, com dimensões de 1 polegada e 3,5mm, para integrar o sistema de irrigação com motobomba, para as plantas e flores das praças e jardins municipais.

Ademais, a contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo o Responsável Sr. Thomas Franco Tres.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que podem ser especificados e têm as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

5. Levantamento de Mercado e Estimativa de valor da contratação

A estimativa do valor unitário e total, e considerando o requisito da contratação, a Administração optou pela pesquisa de preços direta com fornecedores, mediante a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

formalização das propostas, utilizando como parâmetro o menor valor entre os orçamentos.

Foram analisados 03 (três) orçamentos, que serão numerados, para facilitar a compreensão do preço médio:

Orçamento 1: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Orçamento 2: FORALOZZO E PAGLIOSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Orçamento 3: CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ITEM	UN	QUANT. EST.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)			MENOR PREÇO
				MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	FORALOZZO E PAGLIOSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
01	m	50	Mangueira de jardim laranja, dimensões 1 polegada e 3,5mm.	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 19,50	R\$ 17,00
TOTAL:				R\$ 850,00	R\$ 950,00	R\$ 975,00	R\$ 850,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais viável para a satisfação do interesse público para a prestações dos serviços retro mencionados, de empresas habilitadas, mediante Processo de Dispensa de Licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	UN	QUANT. MÁXIMA	DESCRIÇÃO
01	m	50	Mangueira de jardim laranja, dimensões 1 polegada e 3,5mm.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta não comporta parcelamento, tendo em vista que se trata de uma contratação que demanda padronização técnica e compatibilidade integral entre os itens, de modo a assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, a eficiência operacional e a segurança na execução das atividades. O parcelamento poderia resultar em incompatibilidades, perda de desempenho e dificuldades no controle de qualidade e na gestão contratual, não se mostrando vantajoso nem adequado ao interesse da Administração Pública.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

11. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com as contratações, figuram:

- Garantir a continuidade eficiente dos serviços de irrigação e manutenção dos espaços coletivos;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- Evitar prejuízos ao erário público;
- Garantir o desempenho adequado, a segurança operacional e a durabilidade do sistema de irrigação.

12. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para aquisição mangueira de jardim de 1 polegada e 3,5mm de espessura é a solução que melhor oferece benefícios ao município em sua missão no que tange garantir a devida continuidade dos serviços de irrigação, contribuindo com o embelezamento das praças e parques, garantindo maior alcance dos resultados pretendidos, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

15. Responsáveis:



THOMAS FRANCO TRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EM EXERCÍCIO